Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 42/2017 – PREGÃO

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento

Conforme aduzido no referido instrumento convocatório:

> *"**7.6 - Habilitação Técnica:***
> *7.6.1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante fornecido/implantado satisfatoriamente, sistema de sinalização digital compatível em características e complexidade com o objeto do Termo de Referência."*

Questionamento:
Entendemos que serão aceitos quaisquer atestados que comprovem o fornecimento de Solução de Videowall, não sendo necessário a comprovação de instalação e garantia conforme preconiza a lei 8.666/93.
Nosso entendimento esta correto?

Resposta

O entendimento está correto.

Atenciosamente,

(*original assinado*)
Diego Mondini de Souza
Pregoeiro
METRÔ-DF